

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DA SECRET RIA**

Portaria n.º 18/2026-SEMED

ATO DE DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 09/2025-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, PREGA. O ELETR. N.º 024/2025 – SRP, que objetiva a contrata.  o de empresa especializada no fornecimento de combust.  veis, em atendimento .s as necessidades da Secretaria Municipal de Viseu/Pa, nas localidades distantes da sede do munic.  pio (2.º distrito sentido Bragan. a, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, A. aiteua, Bas.  lia, Bra.  o-Verde, Lagui.  o, Centro Alegre, Seringa, Jutai, S.  o Miguel, Santo Andr.  , Ita.  , Porto da Firmiana, Ilha Grande e Outras Comunidades Adjacentes Por Ventura N.  o Elencada).

A Sra. .  NGELA LIMA DA SILVA, Secret.  ria Municipal de Educa.  o, no uso de suas atribui.  es legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Munic.  pio de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **DANILO SOARES DE SOUSA**, inscrita sob o CPF/MF n.º. 006.328.012-47 e portador do RG n.º.6500630, para acompanhar e fiscalizar a execu.  o de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado dever.  :

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr.  prio todas as ocorr.  ncias .s sua execu.  o, determinando o que for necess.  rio .s regulariza.  o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h.  bil, as decis.  es e as provid.  ncias que ultrapassarem a sua compet.  ncia, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos servi.  os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplica.  o das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servi.  os prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - D.  -se ci.  ncia ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234
Viseu, Par.   05 de janeiro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secret.  ria Municipal de Educa.  o
Decreto n.º. 03/2025